

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de maio de 2020.
DECRETO Nº 36879

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.652.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1882/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.652.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200492.158.01.1100000.319113.000	Gestão das Questões Jurídicas de Interesse do Município	600.000,00
0910.1512200242.094.01.1100000.319013.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	600.000,00
1410.2712200092.058.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização do Programa - Esporte	700.000,00
1610.0812200102.062.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	750.000,00
1810.1812200172.082.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Meio Ambiente	700.000,00
3210.0612200522.161.01.1100000.319013.000	Gestão Administrativa e Operacional da Defesa Civil	150.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.319013.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	150.000,00
8020.0412200692.007.01.1100000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	3.000.000,00
3410.1412200502.159.01.1100000.319007.000	Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor	2.000,00
TOTAL		6.652.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200402.138.01.1100000.319113.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	3.600.000,00
1110.0412200402.138.01.1100000.319013.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	3.050.000,00
1110.0412200402.138.01.1100000.319007.000	Gestão e Modernização de Recursos Humanos	2.000,00
TOTAL		6.652.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de maio de 2020.
PORTARIA Nº 1137/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Lucas Sewaybricker de Melo** (código 65026), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-61), lotado na SDCET104, tornando-se sem efeito a Portaria nº 849/2020-GP.

PORTARIA Nº 1138/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 118/2020-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 535/2020-GP, que designou o servidor **Julio Gomes Teixeira** (código 59039), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-405), lotada na SSP00.04.02.01.

PORTARIA Nº 1139/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo, conforme segue:

- 1- 1.028/2020-GP, **Marcos Silva de Oliveira** (código 65033),
- 2- 1.031/2020-GP, **Jessica Tavares da Silva**,
- 3- 1.118/2020-GP, **Bruna Monique de Brito Avila** (código 64837).

PORTARIA Nº 1140/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 118/2020-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): **Gilberto Evangelista** (código 38710) (396);

Para: **Supervisão de Setor** (277-405), lotada na SSP00.04.02.01;

Decorrencia: sustação da designação de Julio Gomes Teixeira.

PORTARIA Nº 1141/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Telma da Silva Olympio - RG 25.506.090-7 – CPF 187.472.238-20;
Para o cargo em comissão: **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-61);
Vaga: exoneração de Lucas Sewaybricker de Melo.

PORTARIA Nº 1142/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): **Marcos Donizetti Pereira** (código 66512);

Para o cargo em comissão: **Assessor de Diretoria** (333-194);

Vaga: exoneração de Guilherme Bernardino de Campos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1143/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Katia Rodrigues da Mata - RG 41.439.438-0 – CPF 342.439.528-50;

Para o cargo em comissão: **Assessor de Unidade** (334-401);

Vaga: exoneração de Marcos Donizetti Pereira.

PORTARIA Nº 1144/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Erica Nobrega Dias Ferreira – RG 24.102.391 CPF 262.007.138-04;

Para o cargo em comissão: **Gestor de Políticas Municipais** (335-44);

Vaga: exoneração de Carlos Roberto Machado.

PORTARIA Nº 1145/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Bruno Enrico Valezim Hollaender – RG 44.216.505 CPF 311.418.238-02;

Para o cargo em comissão: **Assessor de Unidade** (334-25);

Vaga: exoneração de Rafael da Silva de Andrade.

PORTARIA Nº 206/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001;

Considerando o disposto no artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos e a solicitação efetuada pela extinta Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através do Processo Administrativo nº 49.929/2009;

RESOLVE:

- 1 - **INCLUIR** na Portaria nº 531/2008 – SAM, de 26/12/2008, que oficializou o Plano de Classificação Funcional e a Tabela de Temporalidade – GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL, conforme Anexo Único desta Portaria.
- 2 - O Plano de Classificação Funcional e a Tabela de Temporalidade estarão disponíveis no site desta Prefeitura (www.guarulhos.sp.gov.br) na página da Secretaria de Gestão e os originais estarão reunidos no Processo Administrativo nº 41.838/2008.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBGRUPO FUNCIONAL: 5.1 - GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

FUNÇÃO: 5.1.06 - CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – INFRAESTRUTURA

SUBFUNÇÃO: 5.1.06.03 – SANEAMENTO

SÉRIES DOCUMENTAIS

CÓDIGO SÉRIE DOCUMENTAL

- | | |
|--------------|---|
| 5.1.06.03.05 | Processos referente as Ordens de Serviços de corte no cavalete ou no passeio – SAAE |
| 5.1.06.03.06 | Processos referente as Ordens de Serviços de reabertura ou religação no cavalete ou no passeio - SAAE |
| 5.1.06.03.07 | Processo Administrativo (Consumo não Faturado) - SAAE |
| 5.1.06.03.08 | Processos referente as Ordens de Serviços de Vistoria de Vazamento - SAAE |
| 5.1.06.03.09 | Processo administrativo de revisão de contas por ocorrências - SAAE |
| 5.1.06.03.10 | Processo de solicitação para devolução de pagamento - SAAE |
| 5.1.06.03.11 | Processo de suspensão de corte - SAAE |
| 5.1.06.03.12 | Processo de Corte do fornecimento de água - SAAE |
| 5.1.06.03.13 | Processo de Religação do fornecimento de água - SAAE |
| 5.1.06.03.14 | Processo de Aferição de Hidrômetros - SAAE |
| 5.1.06.03.15 | Processo ou Ordens de Serviços de mudança de categoria ou economia - SAAE |
| 5.1.06.03.16 | Processo ou Ordens de Serviços de alterações cadastrais - SAAE |
| 5.1.06.03.17 | Processo referente as Ordens de Serviços de Ligações de Água, Esgoto e Mudança de Cavalete - SAAE |
| 5.1.06.03.18 | Processo de ligação de água, de Esgoto e Mudança de cavalete - SAAE |
| 5.1.06.03.19 | Processo de Certidão de Existência de rede de água ou esgoto - SAAE |
| 5.1.06.03.20 | Processo de Atestado de Técnico ou Capacidade Técnica - SAAE |
| 5.1.06.03.21 | Processo de Recurso de Ligação Clandestina ou de Consumo não faturado - SAAE |
| 5.1.06.03.22 | Processo de Revisão Social - SAAE |
| 5.1.06.03.23 | Processo de Certidão Negativa ou Positiva - SAAE |
| 5.1.06.03.24 | Processo de Inscrição no Cadastro de Fornecedores - SAAE |

6 MANEIRAS DE EVITAR O PLÁSTICO

Todos os anos mais de 8 milhões de toneladas de plástico acabam nos oceanos



#Acabemopoluiçãooporplástico #AmbientaSaúde

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Tabela de Temporalidade – GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

GRUPO FUNCIONAL: SERVIÇOS PÚBLICOS
 SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.1 - GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL
 FUNÇÃO: 5.1.06 - CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS – INFRA-ESTRUTURA
 SUB-FUNÇÃO: 5.1.06.03 – SANEAMENTO

CÓDIGO	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL	SUPORTE 1.papel 2.digital 3.fita magnética 4.filme (película)	PRAZO DE			PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL			OBSERVAÇÕES
				VGÊNCIA	PRESCRIÇÃO	PRECAUÇÃO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO GERAL (INTERMEDIÁRIO)	MICROFILME	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
5.1.06.03.05	Processos referente as Ordens de Serviços de corte no cavalete ou no passeio - SAAE	Ordem de serviço	1 e 2	até o atendimento	05 anos após a execução do serviço	*	01 mês	*	Não	Sim	Não	*
5.1.06.03.06	Processos referente as Ordens de Serviços de reabertura ou religação de água no cavalete ou no passeio - SAAE	Ordem de serviço	1 e 2	até o atendimento	05 anos após a execução do serviço	*	01 mês	*	Não	Sim	Não	*
5.1.06.03.07	Processo Administrativo (Consumo não Faturado) - SAAE	Processo	1		5 anos após a constatação da irregularidade	*	03 meses	*	Não	Sim	Não	Tratam -se dos assuntos: ligação clandestina, mudança de cavalete indevida, solicitação informações sobre prejuízos causados por furto de água, auto de infração e multa.
5.1.06.03.08	Processos referente as Ordens de Serviços de Vistoria de Vazamento - SAAE	Ordem de serviço	1 e 2		5 anos após a vistoria	*	03 meses	*	Não	Sim	Não	*

5.1.06.03.09	Processo administrativo de revisão de contas por ocorrências - SAAE	Processo	1	até a revisão	05 anos após o deferimento ou indeferimento	*	03 meses	*	Não	Sim	Amostragem	tratam-se dos assuntos: revisão de consumo, abatimento da tarifa de água e esgoto, cancelamento de taxa diversas, enquadramento por economia, cancelamento de bloqueio/contas, solicitação de baixas de contas, mudança de categoria, revisão de lançamento por influencia de ar na rede, desmembramento de consumo, cancelamento de tarifa de água e esgoto, alteração/levantamento cadastral, vistoria de categoria/economia, alteração de vencimento de contas, revisão de parcelamento, credito de consumo, recurso cobrança de contas, desenquadramento de economia, vistoria de vazamento sanado e vistoria de consumo.
5.1.06.03.10	Processo de solicitação para devolução de pagamento - SAAE	Processo	1	até devolução	10 anos após o deferimento ou indeferimento	*	03 meses	*	Não	Sim	Amostragem	Trata-se do assunto: Devolução de importância paga
5.1.06.03.11	Processo de suspensão de corte - SAAE	Processo	1		05 anos após a execução do serviço	*	03 meses	*	Não	Sim	Não	*
5.1.06.03.12	Processo de Corte do fornecimento de água - SAAE	Processo ou Ordem de Serviço	1	03 meses	05 anos após a execução do serviço	*	03 meses	*	Não	Sim	amostragem	Tratam-se dos assuntos: corte do ramal de ligação de água, solicita corte da ligação de água, corte no ferrule, solicitação de corte por débito, corte indevido.

5.1.06.03.13	Processo de Religação do fornecimento de água - SAAE	Processo	1	03 meses	05 anos após a execução do serviço	*	03 meses	*	Não	Sim	amostragem	Trata-se de reabertura e reabertura após pagamento de débito e religação no ferrule
5.1.06.03.14	Processo de Aferição de Hidrômetros - SAAE	Processo ou Ordem de Serviço	1	3 meses	05 anos após a aferição	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Trata-se do assunto: instalação e substituição de hidrômetros
5.1.06.03.15	Processo ou Ordens de Serviços de mudança de categoria ou economia - SAAE	Processo ou Ordem de Serviço	1	3 meses	05 anos após o deferimento ou indeferimento	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	*
5.1.06.03.16	Processo ou Ordens de Serviços de alterações cadastrais - SAAE	Processo ou Ordem de Serviço	1	3 meses	05 anos após a alteração	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	*
5.1.06.03.17	Processo referente as Ordens de Serviços de Ligações de Água, Esgoto e Mudança de Cavalete - SAAE	Processo ou Ordem de Serviço	1	3 meses	05 anos após a execução do serviço	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Tratam-se dos assuntos: Ligação de água, ligação de água com submedidores, ligação de água mensal, esgoto e mudança de cavalete
5.1.06.03.18	Processo de ligação de água, de Esgoto e Mudança de cavalete - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a execução do serviço	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	*
5.1.06.03.19	Processo de Certidão de Existência de rede de água ou esgoto - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a entrega da certidão	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Trata-se do assunto: informação sobre rede de água ou esgoto

5.1.06.03.20	Processo de Atestado de Técnico ou Capacidade Técnica - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a entrega do atestado	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Tratam-se dos assuntos: declaração de exigências técnicas, atestado de capacidade técnica, atestado técnico, certidão de conformidade técnica
5.1.06.03.21	Processo de Recurso de Ligação Clandestina ou de Consumo não faturado - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a constatação da irregularidade	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Trata-se do assunto: Recurso de auto de infração e multa
5.1.06.03.22	Processo de Revisão Social - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a revisão ou indeferimento do pedido	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	Trata-se do assunto: concessão de tarifa social
5.1.06.03.23	Processo de Certidão Negativa ou Positiva - SAAE	Processo	1	3 meses	05 anos após a entrega da certidão	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	*
5.1.06.03.24	Processo de Inscrição no Cadastro de Fomecedores - SAAE	Processo	1	3 meses	02 anos após a inscrição no cadastro de fornecedores	*	3 meses	*	Não	Sim	amostragem	*

PORTARIA Nº 207/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 1.112/2020-GP, referente à senhora Arminda Patrícia dos Santos Silva, para fazer constar que sua nomeação se deu em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Alves (334-127).



SE FOR PARA SAIR DE CASA, QUE SEJA PARA DOAR SANGUE!

Doe sangue e salve até 4 vidas.

AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE

Hemocentro Hospital Stella Maris
Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 2423-8500

Hemocentro São Lucas
Rua Santos Antônio, 95 - Centro
De segunda a sexta, das 8h às 16h
Tel.: 3660-6040



PREFEITURA DE GUARULHOS

ENDEREÇO: RUA IBICARAI, VL. CAMARGOS

SOLICITAÇÃO: PROVIDENCIAR REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO DESCRITO ACIMA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 239, 240 E 241, E 46 INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3573/1990.

NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES N.º 114.776 E 110.575 – LAVRADAS EM 30 DE ABRIL DE 2020. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO 2019/2020

Termo de Colaboração N.º	0327/2018		
Processo Administrativo:	70942/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço Socioassistencial “Especializado em Abordagem Social”		
Termos:	Termo de Colaboração	1º Aditamento	2º Aditamento
Meta Mensal:	De acordo com a demanda diária		
Valor Total:	R\$ 840.000,00	R\$ 925.470,42	R\$ 688.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 103.600,00	R\$ 103.600,00	R\$ 112.160,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 85.470,42	R\$ 370.840,00
Valor do recurso federal:	R\$ 736.400,00	R\$ 736.400,00	R\$ 205.000,00
Vigência:	20/12/2018 a 28/02/2020	01/06/2019 a 31/12/2019	29/02/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0427/2018		
Processo Administrativo:	71618/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	IAKAP – Instituição Allan Kardec Alice Pereira		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	40 atendidos	40 atendidos	
Valor Total:	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 133.200,00	R\$ 133.200,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ELISABETH SERRANO ROCHLUS	ELISABETH SERRANO ROCHLUS	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0527/2018		
Processo Administrativo:	71619/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Assistência Universal Bom Pastor		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração 2019		
Meta Mensal:	41 atendidos		
Valor Total:	R\$ 147.600,00		
Valor do recurso municipal:	R\$ 147.600,00		
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00		
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Responsável pela Instituição:	HELDER BARBOSA		
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0727/2018		
Processo Administrativo:	72014/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	AVIC – Associação de Valorização e Integração da Comunidade		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	68 atendidos	68 atendidos	
Valor Total:	R\$ 244.800,00	R\$ 244.800,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 244.800,00	R\$ 244.800,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	LUCIA DE LIMA LOPES	LUCIA DE LIMA LOPES	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0827/2018		
Processo Administrativo:	72013/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	50 atendidos	50 atendidos	
Valor Total:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0927/2018		
Processo Administrativo:	71816/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	50 atendidos	50 atendidos	
Valor Total:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	LUCINEIA RODRIGUES SOARES	LUCINEIA RODRIGUES SOARES	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1027/2020		
Processo Administrativo:	71818/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Lar da Irmã Celeste		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	45 atendidos	45 atendidos	
Valor Total:	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 162.000,00	R\$ 162.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	CELESTE FERNANDES RISSO	CELESTE FERNANDES RISSO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1127/2018		
Processo Administrativo:	71819/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Instituto Criança Cidadã – ICC		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	70 atendidos	70 atendidos	
Valor Total:	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	CELSO PERES JUNIOR	ELAINE FIORI MOURO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1227/2018		

Processo Administrativo:	71811/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	75 atendidos	45 atendidos	
Valor Total:	R\$ 270.000,00	R\$ 162.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 270.000,00	R\$ 162.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1327/2018		
Processo Administrativo:	71821/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Caritas Diocesana de Guarulhos		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	41 atendidos	41 atendidos	
Valor Total:	R\$ 147.600,00	R\$ 147.600,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 147.600,00	R\$ 147.600,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	APARECIDO ROBERTO ROSA	AFONSINA G. ARAUJO SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1427/2018		
Processo Administrativo:	71825/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Clube de Mães Novo Recreio		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	47 atendidos	47 atendidos	
Valor Total:	R\$ 169.200,00	R\$ 169.200,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 169.200,00	R\$ 169.200,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	BRUNO VERÍSSIMO	BRUNO VERÍSSIMO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1527/2018		
Processo Administrativo:	71826/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	40 atendidos	40 atendidos	
Valor Total:	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	DALILA E. M. DIAS FIGUEIREDO	DALILA E. M. DIAS FIGUEIREDO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1627/2018		
Processo Administrativo:	71823/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Assistência Universal Bom Pastor		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração 2019		
Meta Mensal:	36 atendidos		
Valor Total:	R\$ 129.600,00		
Valor do recurso municipal:	R\$ 129.600,00		
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00		
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Responsável pela Instituição:	HELDER BARBOSA		
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1727/2018		
Processo Administrativo:	71814/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	50 atendidos	50 atendidos	
Valor Total:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	CRISTINA DE O. N. CARVALHO	CRISTINA DE O. N. CARVALHO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1827/2018		
Processo Administrativo:	71815/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ABAN – Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	70 atendidos	70 atendidos	
Valor Total:	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	CRISTINA DE O. N. CARVALHO	CRISTINA DE O. N. CARVALHO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	1927/2018		
Processo Administrativo:	71812/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação SOS Família São Geraldo		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	27 atendidos	27 atendidos	
Valor Total:	R\$ 97.200,00	R\$ 97.200,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 97.200,00	R\$ 97.200,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	TERESINHA MARIA DOTTO	TERESINHA MARIA DOTTO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	2127/2018		
Processo Administrativo:	71338/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos		
Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Modalidade: Unidade Referenciada para Crianças, adolescentes e Adultos com Deficiência, Idosos e suas famílias.		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	195 atendidos	195 atendidos	
Valor Total:	R\$ 352.828,00	R\$ 352.828,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 276.000,00	R\$ 276.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 76.828,00	R\$ 76.828,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	MARIA A. MARTINS MILAN	MARIA A. MARTINS MILAN	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	2427/2018		
Processo Administrativo:	71329/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação SOS Família São Geraldo		
Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Modalidade: Centro Dia – Pessoas Idosas		

Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 691.200,00	R\$ 695.407,08
Meta Mensal:	30 atendidos	14 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 9.683,90
Valor Total:	R\$ 180.880,00	R\$ 118.000,00	Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 86.909,02
Valor do recurso municipal:	R\$ 112.000,00	R\$ 95.040,00	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 68.880,00	R\$ 22.960,00	Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Termo de Colaboração N.º	3627/2018	
Responsável pela Instituição:	TERESINHA MARIA DOTTO	TERESINHA MARIA DOTTO	Processo Administrativo:	71609/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação SOS Família São Geraldo	
Termo de Colaboração N.º	0327/2020		Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino	
Processo Administrativo:	20094/2020		Termos:	Termo de Colaboração 2019	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação SOS Família São Geraldo		Meta Mensal:	20 atendidos	
Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Modalidade: Centro Dia – Pessoas Idosas		Valor Total:	R\$ 240.000,00	
Termos:	Termo de Colaboração		Valor do recurso municipal:	R\$ 0,00	
Meta Mensal:	6 atendidos		Valor do recurso estadual:	R\$ 65.200,00	
Valor Total:	R\$ 42.000,00		Valor do recurso federal:	R\$ 174.800,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 42.000,00		Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		Responsável pela Instituição:	TERESINHA MARIA DOTTO	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00		Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/03/2020 a 31/12/2020		Termo de Colaboração N.º	3827/2018	
Responsável pela Instituição:	TERESINHA MARIA DOTTO		Processo Administrativo:	71612/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	FORTE – Organização Não Governamental – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Evangelizar	
Termo de Colaboração N.º	2527/2018		Serviço:	Serviço Socioassistencial de Acolhimento em Família Acolhedora	
Processo Administrativo:	71334/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação SOS Família São Geraldo		Meta Mensal:	15 atendidos	15 atendidos
Serviço:	Serviço Especializado para População em Situação de Rua		Valor Total:	até R\$ 360.000,00	até R\$ 360.000,00
Termos:	Termo de Colaboração 2019		Valor do recurso municipal:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Meta Mensal:	80 atendidos		Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 192.000,00		Valor do recurso federal:	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 192.000,00		Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		Responsável pela Instituição:	JAIME R. CARNEIRO JR	JAIME R. CARNEIRO JR
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00		Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019		Termo de Colaboração N.º	3927/2018	
Responsável pela Instituição:	TERESINHA MARIA DOTTO		Processo Administrativo:	71615/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Congregação de Santa Catarina – Lar Madre Regina	
Termo de Colaboração N.º	2627/2018		Serviço:	Serviço Socioassistencial Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI	
Processo Administrativo:	71335/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude		Meta Mensal:	80 atendidos	75 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial de Medida Protetiva em Meio Aberto		Valor Total:	R\$ 1.452.000,00	R\$ 1.416.000,00
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 1.452.000,00	R\$ 1.226.335,78
Meta Mensal:	400 atendidos	400 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 24.209,80
Valor Total:	R\$ 1.429.440,00	R\$ 1.429.440,00	Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 165.454,42
Valor do recurso municipal:	R\$ 878.400,00	R\$ 1.153.440,00	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 551.040,00	R\$ 276.000,00	Responsável pela Instituição:	SÉRGIO L. VALLIM DA ROCHA	SÉRGIO L. VALLIM DA ROCHA
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Termo de Colaboração N.º	4027/2018	
Responsável pela Instituição:	DALILA E. M. DIAS FIGUEIREDO	DALILA E. M. DIAS FIGUEIREDO	Processo Administrativo:	71616/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Asilo São Vicente de Paulo	
Termo de Colaboração N.º	2727/2018		Serviço:	Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos	
Processo Administrativo:	71344/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos		Meta Mensal:	30 atendidos	29 atendidos
Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Modalidade: Unidade Referenciada para Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência, Idosos e suas famílias		Valor Total:	R\$ 532.200,00	R\$ 540.000,00
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 532.200,00	R\$ 467.953,51
Meta Mensal:	100 atendidos	100 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 9.683,90
Valor Total:	R\$ 181.000,00	R\$ 241.000,00	Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 62.363,59
Valor do recurso municipal:	R\$ 0,00	R\$ 10.942,22	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 181.000,00	R\$ 230.057,78	Responsável pela Instituição:	CLAUDIO SEBASTIÃO FAVATTO	CLAUDIO SEBASTIÃO FAVATTO
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2019	Termo de Colaboração N.º	4127/2018	
Responsável pela Instituição:	ALEXANDRA O. DA SILVA	ALEXANDRA O. DA SILVA	Processo Administrativo:	71617/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	ALEXANDRA O. DA SILVA	Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família	
Termo de Colaboração N.º	2827/2018		Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino	
Processo Administrativo:	71313/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris		Meta Mensal:	80 atendidos	80 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI		Valor Total:	R\$ 960.000,00	R\$ 1.011.418,04
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso munic.:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta Mensal:	74 atendidos	73 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 260.800,00	R\$ 312.218,04
Valor Total:	R\$ 1.334.400,00	R\$ 1.315.200,00	Valor do recurso federal:	R\$ 699.200,00	R\$ 699.200,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 1.334.400,00	R\$ 1.118.885,22	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2019 a 31/12/2019
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 36.314,88	Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 159.999,90	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Termo de Colaboração N.º	4227/2018	
Responsável pela Instituição:	VITÓRIA N. DE OLIVEIRA	VITÓRIA N. DE OLIVEIRA	Processo Administrativo:	71361/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	IAKAP – Instituição Allan Kardec Alice Pereira	
Termo de Colaboração N.º	3127/2018		Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Processo Administrativo:	71607/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Casa dos Velhos Irmã Alice		Meta Mensal:	100 atendidos	100 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Idosos		Valor Total:	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Meta Mensal:	30 atendidos	28 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 470.400,00	R\$ 492.000,00	Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 470.400,00	R\$ 410.517,49	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 24.209,80	Responsável pela Instituição:	ELISABETH SERRANO ROCHLUS	ELISABETH SERRANO ROCHLUS
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 57.272,71	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Termo de Colaboração N.º	4827/2018	
Responsável pela Instituição:	SERGIO CARDOZO ARMOND	SERGIO CARDOZO ARMOND	Processo Administrativo:	71362/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Lar da Irmã Celeste	
Termo de Colaboração N.º	3227/2018		Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Processo Administrativo:	71602/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Casa Amor ao Próximo		Meta Mensal:	200 atendidos	200 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial de Acolhimento em Família Acolhedora		Valor Total:	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Termos:	Termo de Colaboração 2019		Valor do recurso municipal:	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Meta Mensal:	15 atendidos		Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 360.000,00		Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 180.000,00		Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		Responsável pela Instituição:	CELESTE FERNANDES RISSO	CELESTE FERNANDES RISSO
Valor do recurso federal:	R\$ 180.000,00		Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019		Termo de Colaboração N.º	4927/2018	
Responsável pela Instituição:	MARIA R. ARAÚJO DOS REIS		Processo Administrativo:	71359/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	
Termo de Colaboração N.º	3427/2018		Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Processo Administrativo:	71604/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família		Meta Mensal:	58 atendidos	58 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI		Valor Total:	R\$ 208.800,00	R\$ 208.800,00
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 208.800,00	R\$ 208.800,00
Meta Mensal:	86 atendidos	74 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 1.564.800,00	R\$ 1.435.200,00	Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 1.564.800,00	R\$ 1.250.253,24	Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 16.946,90	Responsável pela Instituição:	LUCINEIA RODRIGUES SOARES	LUCINEIA RODRIGUES SOARES
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 167.999,86	Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Termo de Colaboração N.º	5027/2018	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	Processo Administrativo:	71359/2018	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo	
Termo de Colaboração N.º	3527/2018		Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Processo Administrativo:	72354/2018		Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família		Meta Mensal:	72 atendidos	172 atendidos
Serviço:	Serviço Socioassistencial Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI		Valor Total:	R\$ 259.200,00	R\$ 619.200,00
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	Valor do recurso municipal:	R\$ 259.200,00	R\$ 619.200,00
Meta Mensal:	38 atendidos	42 atendidos	Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 691.200,00	R\$ 792.000,00			

Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	JOSÉ A. FIGUEIREDO ANTÍÓRIO	JOSÉ A. FIGUEIREDO ANTÍÓRIO
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	0127/2019	
Processo Administrativo:	34577/2019	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	
Meta Mensal:	72 atendidos	
Valor Total:	R\$ 63.868,27	
Valor do recurso municipal:	R\$ 20.920,77	
Valor do recurso estadual:	R\$ 42.947,50	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	
Vigência:	26/06/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	JOSÉ A. FIGUEIREDO ANTÍÓRIO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5127/2018	
Processo Administrativo:	71348/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Clube de Mães Novo Recreio	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	67 atendidos	87 atendidos
Valor Total:	R\$ 241.200,00	R\$ 313.200,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 241.200,00	R\$ 313.200,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	BRUNO VERÍSSIMO	BRUNO VERÍSSIMO
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5227/2018	
Processo Administrativo:	71350/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Centro Social Brasil Vivo	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	144 atendidos	144 atendidos
Valor Total:	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 518.400,00	R\$ 518.400,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	AGUIAR DE ASSIS SILVA	AGUIAR DE ASSIS SILVA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5327/2018	
Processo Administrativo:	71352/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Semente do Amanhã	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração 2019	
Meta Mensal:	48 atendidos	
Valor Total:	R\$ 172.800,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 172.800,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	
Responsável pela Instituição:	JOSÉ ELIAS VIERA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5427/2018	
Processo Administrativo:	71356/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Elizabeth Bruyere	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	29 atendidos	29 atendidos
Valor Total:	R\$ 104.400,00	R\$ 104.400,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 104.400,00	R\$ 104.400,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	IVANI COSTA	IVANI COSTA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5527/2018	
Processo Administrativo:	71345/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Instituto Criança Cidadã – ICC	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	182 atendidos	182 atendidos
Valor Total:	R\$ 655.200,00	R\$ 655.200,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 655.200,00	R\$ 655.200,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	CELSO PERES JUNIOR	ELAINE FIORI MOURO
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5627/2018	
Processo Administrativo:	71314/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	55 atendidos	55 atendidos
Valor Total:	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	CARMEN LASTIRI HUARRIZ	MILTON SATIRO DE OLIVEIRA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5727/2018	
Processo Administrativo:	71382/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	46 atendidos	46 atendidos
Valor Total:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	ALEX SANDRO DE LIMA	ALEX SANDRO DE LIMA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5827/2018	
Processo Administrativo:	71383/2018	
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV	
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento
Meta Mensal:	34 atendidos	34 atendidos
Valor Total:	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 122.400,00	R\$ 122.400,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	TARCÍSIO A. DE ALMEIDA	TARCÍSIO A. DE ALMEIDA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE	
Termo de Colaboração N.º	5927/2018	

Processo Administrativo:	71373/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	46 atendidos	46 atendidos	
Valor Total:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	JOSÉ A. FIGUEIREDO ANTÍÓRIO	JOSÉ A. FIGUEIREDO ANTÍÓRIO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	6027/2018		
Processo Administrativo:	71375/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	46 atendidos	46 atendidos	
Valor Total:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 165.600,00	R\$ 165.600,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	LENISA FREIRE RABELLO	LENISA FREIRE RABELLO	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	6127/2018		
Processo Administrativo:	71377/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	106 atendidos	116 atendidos	
Valor Total:	R\$ 381.600,00	R\$ 417.600,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 381.600,00	R\$ 417.600,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	6227/2018		
Processo Administrativo:	71378/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Casa Amor ao Próximo		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração 2019		
Meta Mensal:	73 atendidos		
Valor Total:	R\$ 262.800,00		
Valor do recurso municipal:	R\$ 262.800,00		
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00		
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00		
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019		
Responsável pela Instituição:	MARIA R. ARAÚJO DOS REIS		
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	6327/2018		
Processo Administrativo:	71381/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center		
Serviço:	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos – SCFV		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	25 atendidos	75 atendidos	
Valor Total:	R\$ R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	Sandra Neves de Oliveira Lima	Maria Elena Paiva	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	6427/2018		
Processo Administrativo:	74328/2018		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento 2019	Aditamento 2020
Meta Mensal:	100 atendidos	120 atendidos	120 atendidos
Valor Total:	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.970.000,00	R\$ 5.040.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.340.000,00	R\$ 5.040.000,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
Vigência:	01/01/2019 a 31/12/2019	01/02/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0227/2019		
Processo Administrativo:	48136/2019		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	10 atendidos	10 atendidos	
Valor Total:	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 72.000,00	R\$ 207.772,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 152.228,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 108.000,00	R\$ 0,00	
Vigência:	19/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0327/2019		
Processo Administrativo:	54942/2019		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	18 atendidos	20 atendidos	
Valor Total:	R\$ 118.800,00	R\$ 240.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 118.800,00	R\$ 240.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	23/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0427/2019		
Processo Administrativo:	54940/2019		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua – Casa de Passagem Feminina		
Termos:	Termo de Colaboração	Aditamento	
Meta Mensal:	20 atendidos	25 atendidos	
Valor Total:	R\$ 132.000,00	R\$ 300.000,00	
Valor do recurso municipal:	R\$ 132.000,00	R\$ 300.000,00	
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Vigência:	23/07/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA	ANA LÚCIA SILVA	
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE		
Termo de Colaboração N.º	0127/2020		
Processo Administrativo:	6752/2020		
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batura Serviço de Promoção da Família		
Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias – Modalidade: Centro Dia –		

Termos:	Pessoas Idosas
Meta Mensal:	Termo de Colaboração
Valor Total:	40 atendidos
Valor do recurso municipal:	R\$ 458.000,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 458.000,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00
Vigência:	R\$ 0,00
Responsável pela Instituição:	01/02/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Prefeitura:	ANA LÚCIA SILVA
Termo de Colaboração N.º	ALEX VITERALE
Processo Administrativo:	0227/2020
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	13891/2020
Serviço:	Núcleo Batuira Serviço de Promoção da Família
	Serviço Socioassistencial de ocupação, qualificação e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, Modalidade: Programa Cuidando
Termos:	Termo de Colaboração
Meta Mensal:	100 atendidos
Valor Total:	R\$ 1.200.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 1.200.000,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00
Vigência:	26/02/2020 a 25/02/2021
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE
Termo de Colaboração N.º	0427/2020
Processo Administrativo:	201710/2020
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	INSTITUTO QUALITÁ
Serviço:	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal – Modalidade "Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional"
Termos:	Termo de Colaboração
Meta Mensal:	600 refeições
Valor Total:	R\$ 1.663.200,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 1.663.200,00
Vigência:	01/04/2020 a 31/03/2022
Responsável pela Instituição:	PAULO ROBERTO LELIS GALLO
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE
Termo de Colaboração N.º	0527/2020
Processo Administrativo:	20977/2020
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e	Núcleo Batuira Serviço de Promoção da Família
Serviço:	Serviço Socioassistencial/Especializado para População em Situação de Rua
Termos:	Termo de Colaboração
Meta Mensal:	MÍNIMO DE 80 PESSOAS/FAMÍLIAS (POR UNIDADE DE REFERÊNCIA/GRUPO)
Valor Total:	R\$ 144.000,00
Valor do recurso municipal:	R\$ 144.000,00
Valor do recurso estadual:	R\$ 0,00
Valor do recurso federal:	R\$ 0,00
Vigência:	01/04/2020 a 31/12/2020
Responsável pela Instituição:	ANA LÚCIA SILVA
Responsável pela Prefeitura:	ALEX VITERALE

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 29.312.896/0001-26

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 10/2020 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3508/2020

LIQUIDAÇÃO: 15887/2020

OBJETO: Fornecimento de Amalgador odontológico.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	62	Un	Amalgador odontológico	338,70	

VALOR: R\$ 20.999,40 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1067

EXIGIBILIDADE: 11/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material odontológico e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI

CNPJ: 11.215.901/0001-17

CONTRATO: 46201/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4990/2020

LIQUIDAÇÃO: 15880/2020 e 15881/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	4.500	Fr	Permetrina 50 mg	2,44	

VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 10742 e 10775

EXIGIBILIDADE: 19/04/2020 e 24/04/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA. ME

CNPJ: 20.762.941/0002-50

CONTRATO: 40601/2019 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1665/2020

LIQUIDAÇÃO: 15933/2020

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

VALOR: R\$ 19.702,88 (dezenove mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 750

EXIGIBILIDADE: 05/05/2020

PERÍODO: Março/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de lavanderia hospitalar e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços de higienização das roupas hospitalares.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA

CNPJ: 59.649.251/0001-44

CONTRATO: 10401/2014 – DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 353/2020

LIQUIDAÇÃO: 16294/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 642.441,20 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1290

EXIGIBILIDADE: 22/05/2020

PERÍODO: Abril/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

DAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ: 59.650.366/0001-59

CONTRATO: 010301/2014-DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 351/2020

LIQUIDAÇÃO: 16306/2020

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 985.252,73 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 895

PERÍODO: Abril/2020

EXIGIBILIDADE: 22/05/2020

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA 016/2020-SF**

O Secretário da Fazenda, Sr. Ibrahim El Kadi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; **RESOLVE**, em relação ao contido na Portaria nº 042/2017 – SF, alterada pela Portaria nº 31/2019-SF, o que segue:

Art.1º - Alterar a designação de Coordenador constante no item 1, da seguinte forma:

I – Exclusão da Sra. Nancy Yoko Fukuoka Nakazima – CF 20571, face a sua aposentadoria, a partir de 01/04/2020, conforme Portaria nº 043/2020 – IPREF, de 27/04/2020;

II – Inclusão do Sr. Ricardo Fernandes Lima – CF 21.007, com efeitos retroativos a 01/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 017/2020-SF

O Secretário da Fazenda, Sr. Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; **RESOLVE**:

Art.1º - Alterar a composição dos membros da Secretaria da Fazenda no **Conselho de Iluminação Pública – COMIP**, instituído pelo Decreto nº 33.487 de 16 de Junho de 2016, que passa a ser seguinte:

· **Titular:** Oscar Otavio Bonilha Neto – CF. 66.792

· **Suplente:** Guilherme Costa Moreira – CF. 55.579

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21068/2020 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 8010/2020 e 8011/2020

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	58122	Un.	Achocolatado em pó 200 g	2,05	
2	58122	Un.	Açúcar refinado 1Kg	2,29	
3	58122	Un.	Arroz agulhinha	16,00	
4	58122	Un.	Biscoito doce maisena/Maria 400g	3,31	
5	58122	Un.	Feijão carioca 1Kg	7,10	
6	58122	Un.	Fubá mimoso 500g	1,50	
7	58122	Un.	Leite em pó 400g	10,70	
8	58122	Un.	Macarrão parafuso/penne 500g	2,60	
9	58122	Un.	Molho de tomate 340g	1,52	
10	58122	Un.	Óleo de soja 900 ml	4,05	
11	58122	Un.	Saco plástico p acondicionamento de alimentos	0,80	
12	58122	Un.	Sal refinado 1kg	1,40	
13	58122	Un.	Sardinha em conserva 125g	3,46	

VALOR: R\$ 3.300.167,16 (três milhões trezentos mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 18260, 18314, 18341 e 18438

EXIGIBILIDADE: 21/05/2020, 22/05/2020, 23/05/2020 e 28/05/2020

JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento frente ao fornecimento de Cesta Básicas, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras. O fornecimento de cestas básicas se deu no mês de maio em decorrência de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente ao Coronavírus (COVID19), visando suprir parte das necessidades nutricionais dos alunos da Rede Municipal em situação de vulnerabilidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PE172/20-DLC PA20962/20 menor preço, com reserva para ME, EPP e MEI visando aquisição de ventiladores pulmonares. Abertura: 03/06/2020 08:30. Disputa: 03/06/2020 09hs.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Estou com tosse, será que estou com Coronavírus?

Agora você pode tirar todas as dúvidas sobre a Covid-19 por telefone.

LIGUE 2475-8661, das 8h às 16h e tire suas dúvidas!

*Este telefone é somente para dúvidas sobre Coronavírus e não oferece diagnóstico

#PrevineGRU

PREFEITURA DE GUARULHOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23234

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, tendo em vista o que consta do Memorando n.º 012/20-SCG, de 21/05/2020, **DETERMINA** Ponto Facultativo nos diversos setores desta Casa, exceto naqueles que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, no dia **25 de maio de 2020**, segunda-feira, antecipando o feriado de 09 de julho de 2020 (Revolução Constitucionalista de 1932).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 21 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23235

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1254, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

EXONERAR

-MARISA LEAL DE ARAUJO NERES (cód.25131), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23236

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1255, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA - Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

NOMEAR

-JOAO PAULO ALVES DO NASCIMENTO (cód.25278), RG n.º 38.121.577, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23237

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1248, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

EXONERAR

- ISABELLA MARTINS ISHIOKA (cód.24815) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23238

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1249, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

EXONERAR

- IRENO DE JESUS SANTOS (cód.24506) do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23239

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1250, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

EXONERAR

- LAERCIO ALVES DA SILVA (cód.24500) do cargo de Assessor Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23240

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1251, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

NOMEAR

- FRANKLIM EDUARDO BONFANTE (cód.25279) RG n.º 56.111.410-9, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23241

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1252, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

NOMEAR

- JOSE ANTONIO DA SILVA LEME (cód.25280) RG n.º 6.370.356-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23242

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1253, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa

e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ACACIO PORTELLA – Acácio Boaventura Portella Filho (cód.194), **RESOLVE:**

NOMEAR

- IRENO DE JESUS SANTOS (cód.24506) RG n.º 50.048.593, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 23243

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1263, de 19/05/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ROMILDO SANTOS - Romildo Virgínio dos Santos (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- ANDRÉIA ALMEIDA DEL BUSSO - (cód.21658), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2020.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Profº Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, a realizar-se online através de link de acesso disponibilizado no site da Câmara Municipal de Guarulhos (<http://www.guarulhos.sp.leg.br/>), com início às 11 horas na data de 28 de maio de 2020 (quinta-feira).

Audiência Pública da Secretaria da Saúde para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Profº Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 36, § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, convida para a Audiência Pública da Secretaria da Saúde para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2020, a realizar-se online através de link de acesso disponibilizado no site da Câmara Municipal de Guarulhos (<http://www.guarulhos.sp.leg.br/>), com início às 13 horas na data de 28 de maio de 2020 (quinta-feira).

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 068/2020-IPREF

“Altera o Regimento do Comitê de Investimentos do IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos”

Considerando que o Comitê de Investimentos e suas Normas Gerais de funcionamento são instituídos por Resolução do Presidente do IPREF.

Considerando que o Comitê de Investimentos é o principal órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos (Art. 3º-A da Portaria nº 519/11-MPS).

Considerando que o Comitê realizará reuniões mensais de acompanhamento de análise, verificando as alterações nos cenários econômicos, os riscos e as rentabilidades das aplicações.

Considerando que o Comitê registrará suas deliberações e decisões em Atas, municiando o Presidente do IPREF que providenciará a apresentação da avaliação semestral aos Conselhos Administrativo e Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Regimento do Comitê de Investimentos do IPREF, na forma do texto anexo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 155/2019-IPREF.

Guarulhos, 19 de maio de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT

Presidente

**ANEXO DA PORTARIA 068/2020-IPREF
REGIMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREF
Capítulo I - Da Finalidade e Atribuições**

Art. 1º - O Comitê de Investimentos tem por finalidade deliberar e acompanhar as decisões relativas à gestão dos recursos financeiros do IPREF, tendo as seguintes atribuições:

I – Discutir e elaborar propostas para a Política Anual de Investimentos através de estudos e análises do cenário econômico-financeiro, a qual deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo do IPREF.

II – Formular propostas para a gestão eficiente das aplicações financeiras observando a legislação pertinente.

III – Emitir relatórios e demonstrativos avaliando o desempenho da carteira de investimentos de acordo com os parâmetros definidos na Política de Investimentos.

IV – Assegurar o enquadramento dos ativos de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

V – Realizar e/ou receber visitas técnicas às/das instituições financeiras credenciadas ou candidatas ao credenciamento.

VI – Apresentar à Presidência do IPREF as instituições financeiras e seus produtos após a devida e fundamentada análise.

VII – Emitir parecer quanto à escolha de novas instituições financeiras, observando a legislação vigente, concernente ao credenciamento das mesmas.

VIII – Reavaliar as estratégias de investimentos e, se necessário, propor alterações na Política de Investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham direta ou indiretamente influenciar os mercados financeiros e de capitais.

IX – Analisar os relatórios elaborados por Consultoria Financeira, quando for o caso.

Capítulo II - Da Composição

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por no mínimo 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores e segurados do RPPS, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Município, sendo, pelo menos:

I. 1 (um) membro da Diretoria Executiva do Instituto, escolhido pelo Presidente do IPREF;

II. 1 (um) membro do Conselho Administrativo escolhido pelo Presidente do Conselho Administrativo; e

III. 1 (um) membro do Conselho Fiscal escolhido pelo Presidente do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Os demais membros serão escolhidos pelo Presidente do IPREF, conforme artigo 2º do referido.

§ 1º - Dentre os membros, por eleição entre os pares, será escolhido o (a) Coordenador (a) do Comitê, o qual deverá ser obrigatoriamente aprovado (a) em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo vedada a candidatura do Gestor do Fundo Previdenciário;

§ 2º - O (A) Secretário (a) do Comitê de Investimentos será eleito dentre os seus pares.

Art. 3º - O Comitê de Investimentos deverá ter a maioria dos seus membros devidamente aprovados em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, com conteúdo mínimo definido pela Secretaria da Previdência, Ministério da Fazenda.

Art. 4º - As atividades do Comitê de Investimentos não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário de expediente de trabalho, sendo a participação de seus membros considerada “serviço público relevante e imprescindível” e a ausência no local de trabalho ficará abonada e justificada para todos os efeitos.

Capítulo III - Das Reuniões

Art. 5º - As reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, na sede do IPREF, segundo calendário anual aprovado pelos membros, na última reunião de cada exercício.

§ 1º - As reuniões extraordinárias serão limitadas a duas por mês e deverão ser convocadas com antecedência

mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - O quórum mínimo para realização das reuniões do Comitê de Investimentos será de 4 (quatro) membros.

§ 3º - Perderá a condição de membro do Comitê de Investimentos, o participante que:

- Não comparecer, sem motivo justificado, a 02 (duas) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas; ou
- Não comparecer a 5 (cinco) reuniões alternadas no período de um ano.

§ 4º - As ausências às reuniões serão consideradas como justificadas quando comunicadas verbalmente ou por escrito, até o término da reunião.

§ 5º - Equiparam-se às reuniões do Comitê de Investimentos, a participação dos respectivos membros em cursos específicos, congressos, seminários e outras atividades de interesse do IPREF.

Art. 6º - Nas reuniões serão obedecidos os seguintes procedimentos, assim sequenciados:

- Verificação do número de presentes e existência do "quórum" previsto no § 2º, do Art. 5º deste Regimento;
- Caso não se estabeleça o quórum, será aguardado 15 (quinze) minutos e, se persistir a falta de quórum, serão anotados os nomes dos presentes e a reunião será encerrada;
- Abertura dos trabalhos;
- Apreciação e discussão dos itens da pauta da reunião;
- Votação se for o caso;
- Comunicação do resultado, se for o caso;
- Encerramento dos trabalhos;

Art. 7º - Encerrada a discussão, proceder-se-á a votação nominal de todos os membros presentes.

§ 1º - Qualquer membro poderá fazer consignar em ata a justificativa de seu voto, devendo manifestá-la no momento de sua votação.

§ 2º - Nenhum membro, presente às reuniões poderá eximir-se de votar, exceto quando se declarar impedido por razões de ordem pessoal e devidamente justificadas.

Capítulo IV – Das Atas

Art. 8º - Compete ao (à) Secretário (a) lavrar as atas de todas as reuniões do Comitê de Investimentos, registrando nelas, resumidamente, os assuntos em pauta submetidos à discussão e votação.

Art. 9º - As atas conterão, obrigatoriamente:

- O número da ata;
- A data e o local da reunião;
- O horário de início e de término;
- O nome dos membros presentes e dos ausentes;
- A eventual justificativa dos membros ausentes em reuniões anteriores, e sua aceitação ou não pelos membros presentes;
- A indicação dos assuntos tratados e das respectivas deliberações;
- O voto de cada membro sobre cada uma das matérias decididas;
- A assinatura de todos os membros presentes.

§ 1º - As atas serão numeradas em ordem cronológica, reiniciando-se a numeração a cada início de exercício.

§ 2º - As atas serão digitadas e impressas e serão juntadas em processo próprio, aberto anualmente para acompanhar e registrar as atividades do Comitê

Art. 10º - Todos os assuntos discutidos e votados pelo Comitê, mesmo aqueles não constantes da pauta, serão obrigatoriamente transcritos em ata.

Capítulo V – Acessibilidade das Informações

Art. 11º - Os documentos abaixo relacionados ficarão disponíveis através de sítio eletrônico do IPREF, dando a efetiva publicidade à todas as deliberações do Comitê.

- Demonstrativo de Resultado Mensal dos Investimentos;
- Política de Investimentos para o Exercício Vigente;
- As APRs – Autorização de Aplicação e Resgate;
- Atas das Reuniões;
- A Composição Vigente do Comitê;

Parágrafo Único - Os documentos acima relacionados podem ter suas vias originais consultadas nos processos administrativos do Comitê de Investimentos.

Capítulo VI – Do Mandato

Art. 12º - O mandato do membro de que trata o § 1º do art. 2º deste regimento, vigorará até 31 de dezembro de cada exercício.

§ 1º - Findo o mandato, a composição do Comitê poderá ser alterada em no máximo 02 (dois) de seus membros, conforme Art. 2º, inciso II, alíneas a-c;

§ 2º - Os membros do Comitê poderão ser reconduzidos por até 03 (três) mandatos.

Capítulo VII – Das Disposições Finais

Art. 13º - As omissões deste Regimento serão dirimidas ou resolvidas por deliberação do Conselho

Administrativo do IPREF.

Art. 14º - Este Regimento poderá ser revisto, a qualquer tempo, pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se as Leis pertinentes, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do IPREF, com a devida anuência do Presidente do IPREF, seguido de sua respectiva publicação.

Guarulhos, 19 de maio de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

PORTARIA Nº 069/2020-IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso X, artigo 11 da Lei Municipal nº 6056/2005; Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

Diante da alteração no regimento do comitê de investimentos, conforme publicação da Portaria nº068/2020-IPREF e o constante no Processo Administrativo 201/2009-IPREF;

1. **FICA** a composição da atual Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF – CCAP, composta pelos servidores do IPREF e membros do Conselho Administrativo e Fiscal, conforme segue:

- Eduardo Augusto Reichert - Membro
- Gilberto Sousa de Medeiros - Membro
- Iria Meire Martins - Membro
- Márcio Rodolfo Oliveira Alves - Membro
- Nelson dos Santos Serrano Filho - Membro
- Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros - Membro
- Coordenador(a)** – Capítulo II - da composição, artigo 2º, § 1º - Dentre os membros, por eleição entre os pares, será escolhido o (a) Coordenador (a) do Comitê, o qual deverá ser obrigatoriamente aprovado (a) em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo vedada a candidatura do Gestor do Fundo Previdenciário.
- Secretário(a)** - Capítulo II – da composição, artigo 2º, §2º - O secretário do comitê de investimentos será eleito dentre os seus pares.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 159/2019-IPREF.

Guarulhos, 19 de maio de 2020.

EDUARDO AUGUSTO REICHERT
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SUPLEMENTAR

CONTRATANTE: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

CONTRATADO: UNIMED DE GUARULHOS- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde.

FINALIDADE DO TERMO: Prorrogar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE- IPREF, ante ao interesse das partes e conforme previsto na CLÁUSULA 09 por 30 (trinta) dias.

ATO AUTORIZATIVO: Despacho do senhor Presidente do IPREF às fls. 257-verso, nos autos do Processo Administrativo nº 269/2020.

RECURSO: (3015) 8510.10.302.0076.2196.04.100.900-3.3.90.39.900.50

VALOR: R\$ 666.550,41 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 dias a partir de 11/05/2020.

OBS: Desconsiderar publicação anterior do dia 15/05/2020, onde consta o nome incorreto do credenciado.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, o seguinte processo:

PA: 312/2020. Contratada: **CEOOT – CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES LTDA**. Valor: 1.529.697,63 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).